

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES BOVINAS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC-PA.

RESULTADO FINAL

Belém-PA, 12 de julho de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação vem comunicar às empresas que participaram do processo licitatório em referência, que a Presidência do Sesc Pará, **HOMOLOGOU** o resultado do **PREGÃO** em epígrafe, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	GLOBAL ALIMENTOS	BISTECA BOVINA RESFRIADA (0º A 7ºC), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PESO MÉDIO DAS BISTECAS DE 160 A 180 G. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTA-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, QUALQUER INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	32,45	64.900,00

2	3 E SERVIÇOS	BUCHO BOVINO PEÇA RESFRIADA (0° A 7°C), SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12,00	36.000,00
3	GLOBAL ALIMENTOS	CARNE BOVINA- ACÉM PEÇA RESFRIADA (0° A 7°C), SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	24,33	145.980,00

4	3 E SERVIÇOS	CARNE BOVINA-ACÉM EM CUBOS CARNE BOVINA FRACIONADA EM CUBOS, RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº 5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	27,50	165.000,00
5	GLOBAL ALIMENTOS	CARNE BOVINA- ALCATRA PEÇA RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	31,79	317.900,00

6	MARACAJÁ DISTRIBUIDORA	CARNE BOVINA ALCATRA- PORCIONADA PARA BIFE CARNE BOVINA FRACIONADA EM BIFES, RESFRIADA (0° A 7°C), PORÇÃO MÉDIA DOS BIFES DE 120 GRAMAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	35,83	2.150.000,00
7	R MASTER	CARNE BOVINA ALCATRA-PORCIONADA PARA ISCA CARNE BOVINA FRACIONADA EM ISCA, RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	39,69	396.900,00

8	GLOBAL ALIMENTOS	CARNE BOVINA- CHÃO DE DENTRO (COXÃO MOLE) PEÇA RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	29,93	299.300,00
9	GLOBAL ALIMENTOS	CARNE BOVINA- CONTRA FILE PEÇA RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	32,96	659.200,00

10	GLOBAL ALIMENTOS	CARNE BOVINA- FILÉ MIGNON PEÇA RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	56,56	16.968,00
11	GLOBAL ALIMENTOS	CARNE BOVINA- LAGARTO PEÇA RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	29,74	594.800,00

12	GLOBAL ALIMENTOS	CARNE BOVINA- PAULISTA PEÇA RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	29,89	597.800,00
13	R MASTER	CARNE BOVINA PATINHO- PORCIONADA PARA ISCA. CARNE BOVINA FRACIONADA EM ISCA, RESFRIADA (0° A 7°C), COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	35,54	355.400,00

14	MARACAJÁ DISTRIBUIDORA	CARNE BOVINA PATINHO- PORCIONADA PARA BIFE CARNE BOVINA FRACIONADA EM BIFES, RESFRIADA (0° A 7°C), PORÇÃO MÉDIA DOS BIFES DE 120 GRAMAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO DE PUTREFAÇÃO OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	36,50	2.190.000,00
15	GLOBAL ALIMENTOS	CARNE MOÍDA - PATINHO RESFRIADA (0 A 4 ° C), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE A SELEÇÃO DAS CARNES E O PROCESSAMENTO DAS MESMAS DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEVROSES). EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 371 DE 04/09/97. DADOS ORIUNDOS DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM E CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83, DE 21/11/2003 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E BASTECIMENTO - MAPA. DEVE SER TRANSPORTADO DE MANEIRA A SE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A MOAGEM DEVERÁ SER REALIZADA NO DIA DE ENTREGA DO PRODUTO À UNIDADE AO SESC	26,99	539.800,00

16	GLOBAL ALIMENTOS	CORAÇÃO BOVINO CONGELADA (-12° A -18°C), COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 8% DO PESO BRUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9,47	18.940,00
17	GLOBAL ALIMENTOS	COSTELA BOVINA- CORTADA EM RIPA RESFRIADA (-12 A -18°C), EXTRA COM OSSO E COM PEITO, FRACIONADA EM RIPAS COM APROXIMADAMENTE 08 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE ESPESSURA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA; PORTARIA Nº5 DE 08/11/1988, SIPA/DIPOA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, SEM GRAMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	18,95	37.900,00
18	GLOBAL ALIMENTOS	FIGADO BOVINO CONGELADO (-12° A -18°C), COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS. NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, INDICATIVO DE PROCESSO PUTREFAÇÃO, SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 8% DO PESO BRUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11,98	59.900,00

19	GLOBAL ALIMENTOS	LÍNGUA BOVINA CONGELADA (-12° A -18°C), COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/1952 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, RDC Nº12 DE 02/01/2001, ANVISA/MS E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 8% DO PESO BRUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	13,20	66.000,00
20	3 E SERVIÇOS	RABADA INTEIRA CONGELADA (-12° A -18°C), COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, SEM GRAMPOS. COM PERDA NO DEGELO DE NO MÁXIMO 8% DO PESO BRUTO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: ORIGEM, PESO, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE - SIF OU SIE.	22,94	45.880,00
TOTAL.....				8.758.568,00

- Valor total **R\$8.758.568,00 (Oito Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).**

Pregoeiro